



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Portaria n.º 13, de 13 de novembro de 2015.

O JUIZ FEDERAL NEIAN MILHOMEM CRUZ, MM. PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 66 do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr calendário das sessões ordinárias da 2ª Turma Recursal para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias:

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	20 e 27	10:00h
FEVEREIRO	03, 17 e 24	10:00h
MARÇO	02, 09, 16, e 30	10:00h
ABRIL	06, 13 e 27	10:00h
MAIO	11, 18 e 25	10:00h
JUNHO	01, 08 e 15	10:00h

DETERMINAR que a intimação dos julgados desta Turma Recursal, conforme faculta o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, **será pela publicação da ata de julgamento, com o respectivo resultado proclamado durante a sessão de julgamento, disponibilizado em secretaria o acórdão correspondente.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 13 de novembro de 2015.

NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ FEDERAL NO MARANHÃO
PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL